



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 162/2004.

EMENTA: Declara apto para colar grau, o concluinte EMERSON ALVES DE ARAÚJO, do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2003.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 74/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de maio de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003121/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apto a colar grau o concluinte EMERSON ALVES DE ARAÚJO, matriculado sob o Nº 1999117020/0, do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003121/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2004.

**PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =